



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 153/2012

Porto Velho, 09 de julho 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Publicar Errata da Portaria nº 131/2012, de 25 de junho de 2012, que concedeu diárias à Servidora Villiames Lima Tenório para participação no Seminário sobre pensões e os modelos de previsão no Continente Americano e no Caribe, com ênfase nas regras de aposentadoria e os reajustes de benefícios, a se realizar na cidade de Brasília – DF.

Onde se lê: no dia 03 de junho de 2012

Leia-se: 03 de julho de 2012

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente